



DESPACHO (PR) N.º 19/2022

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Licenciado Paulo Alexandre Teixeira Faria Pereira de Oliveira

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na versão atualizada, e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- O Licenciado Paulo Alexandre Teixeira Faria Pereira de Oliveira solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Contabilidade Financeira área disciplinar de Contabilidade e Relato Financeiro;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA ou em quem este delegar;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, na versão atualizada;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, na versão atualizada, nomeio o júri para a realização de



provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Paulo Alexandre Teixeira Faria Pereira de Oliveira:

Presidente do Júri:

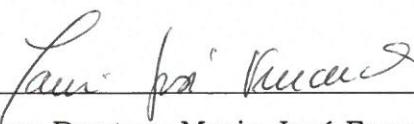
- Prof.^a Doutora Sandra Cunha, por delegação de competências da Presidente do IPCA através do Despacho nº 10534/2021, publicado no Diário da República, 2^a Série, nº 208, de 26 de outubro de 2021.

Vogais:

- Prof.^a Doutora Sónia Maria da Silva Monteiro, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão do IPCA;
- Prof.^a Doutora Maria Alexandra Soares Fontes, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Prof.^a Doutora Helena Maria da Costa Oliveira, Professora Adjunta do ISCAP do Politécnico do Porto;
- Prof. Doutor Carlos Alexandre Quelhas Martins, indicado pela Ordem dos Contabilistas Certificados;
- Dra. Fátima Amorim, indicada pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Barcelos, 14 de fevereiro de 2022

A Presidente do IPCA



(Professora Doutora Maria José Fernandes)

